



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Requerimento Verbal

**Câmara Municipal de
Nova Nazaré**
Aprovado por unanimidade
Em 22/04/2025

Visto

Autoria Vereadora:

Geslaine Pires Junqueira Ramos

Co autoria: Antonielson Rodrigues de Souza Junior

Eduardo Paes Lemes Teodoro

Os Vereadores que este subscreve, vem na forma regimental em vigor após ouvir o soberano plenário desta casa, **REQUERER** ao Exmo. Presidente dessa Casa de Leis. Marcos Vinicius Xavier de Carvalho, que possa ser enviado expediente via Ofício **CONVOCANDO** o Sr. Prefeito Municipal de Nova Nazaré/MT Reginaldo Martins Del Colle, **para nos termos da Lei Orgânica Municipal, a fim de comparecer a essa Casa de Leis para prestar os seguintes esclarecimentos:**

1 – Procedimentos da Saúde

- a) Qual a razão de ter proibido os Médicos do Município de emitir pedido de exames, relacionados a outras especialidades médicas.
- b) O Município irá contratar profissionais em todas especialidades para justificar a proibição?
- c) Qual a base Legal em que se fundamenta a decisão?

2 – Procedimentos Relacionados a Servidores Públicos

- a) Qual o motivo de não estar efetuando o pagamento das elevações de carreira solicitada pelos servidores públicos, uma vez que é Direito dos mesmos após a conclusão de cursos.



2019

Câmara Municipal de
Nova Nazaré
Aprovado por unanimidade

Em _____

Visto

9-1



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Nobres Colegas, nos últimos dias fomos surpreendidos com a reclamação de vários pacientes que não conseguiram obter pedidos de exames.

Assim fomos atras de respostas onde tivemos acesso ao Ofício Circular 002/2025/SMS/NN-MT, oriundo da Secretaria de Saúde, onde ficou claro, que tal decisão partiu do próprio chefe do Executivo.

Dessa forma, caso prevaleça a ordem que a nosso ver é ilegal e sem qualquer sentido, pois, o Município sequer dispõe de especialidades médicas, e no Hospital regional tem apenas as seguintes especialidades:

Ortopedia;

Ginecologia;

Urologia;

Cirurgia Geral;

Otorrino;

Portanto, todas as demais especialidades como pediatria, cardiologia, psiquiatria, Gastrologista, etc..., não são atendidas pelo Município e muito menos pelo Hospital Regional, ou seja toda população será prejudicada, pois, ao invés de ir em somente uma consulta e apresentar exames, terá que se deslocar duas vezes, sendo que a maioria não possuiu condições.

Assim, é fundamental que o Chefe do Executivo, preste esclarecimentos a essa Casa de Leis e a toda População, de como o Município ira agir frente a essa situação, que a meu ver é um retrocesso total a saúde do município, onde centenas de moradores serão prejudicados.



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Por oportuno, aproveitando do mesmo expediente, é necessário que o Chefe do Executivo, preste esclarecimentos a essa Casa e a todos os Servidores que estão sendo prejudicados com a não concessão das elevações de classes.

Vários servidores tem nos procurado, e acredito que também tem procurado os demais Pares, pois, fizeram cursos, gastaram tempo, dinheiro, para prestar um melhor serviço e mesmo após protocolarem seus pedidos, sequer obtiveram uma resposta por parte do Executivo, tendo seus direitos violados.

Por todas essas razões que é fundamental que o presente Requerimento possa ser aprovado, a fim de que o próprio Chefe do Poder Executivo, venha explicar todas essas questões, pois, todos nós somos cobrados pela População.

Peço apoio incondicional aos Nobres Colegas, para aprovação desse Requerimento.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 22 de abril de 2025.


Geslaine Pires Junqueira Ramos
Vereadora – PSB


Antonielson Rodrigues de Souza Junior
Vereador – UB


Eduardo Paes Lemes Teodoro
Vereador – PSDB